

LEI Nº. 2851, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO
DA NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE
RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Sub-função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0034	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Projeto/Atividade/Ação:	20116	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fontes de recurso:	25000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
	25000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
Valor Total da Ação:		R\$ 200.000,00	

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior ou provenientes de excesso de arrecadação, dispostos nos incisos I e II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º. Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º. Ficam incluídos na Lei nº. 2.726, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), natureza da despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 29 de junho de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº. 157/2022/COMPRAS/SMSCV

Campo Verde-MT 21 de junho de 2022.

Exmo. Sr.
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

*Assunto: Abertura de crédito especial***Exmo. Sr. Prefeito Municipal,**

Vimos por meio do presente, esclarecer, bem como ao final solicitar a Vossa Excelência o que adiante segue delineado.

Considerando o aumento de gastos na Saúde no ano de 2022 que não estava previsto no Orçamento, como a Habilitação da UTIS Convencionais, aumento no Credenciamento e Reforma do Hospital Municipal Coração de Jesus.

Solicitamos a abertura de crédito especial no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil) por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior na **Fonte: 250000000000 (Recursos não Vinculados de Impostos)**, conforme dotação orçamentária abaixo com fonte de recursos específica:

Seguem abaixo as classificações para abertura :

Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Sub-função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0034	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	20116	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de recurso:	250000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor		R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recurso:	250000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor		R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	250000000000	R\$ 200.000,00



Certos de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifestamos votos de elevada estima e distinguido apreço.

Edna Queiróz da Silva
Secretária Municipal de Saúde